



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando a Resolução 003/2008 da Faculdade de Direito,

Considerando a necessidade de expandir as atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE,

Considerando a necessidade de substituição de membros do NDE originariamente criado,

Considerando a necessidade de se debater a respeito de inovação da matriz curricular,

RESOLVE:

Art. 1º - O Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito – NDE/FACDIR tem por objetivo primordial a constituição de um processo de debate e de construção das metas, diretrizes e avaliações político-pedagógicas no âmbito da Faculdade de Direito da UFJF, respeitadas as atribuições do Colegiado de Curso e do Conselho de Unidade, assim como as regulamentações internas e externas referentes ao processo político e didático-pedagógico nas Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito terá as seguintes atribuições:

- I – Criação, implantação e consolidação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito;
- II – Revisão metodológica do Projeto Pedagógico a cada três anos;
- III – Implementação, avaliação e atualização da matriz curricular nos termos da legislação vigente;